



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

COMUNICADO 24/2020

A PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL, considerando:

A Portaria 103/2020 do Gabinete da Reitoria da UFBA que suspendeu atividades presenciais e a Resolução do 04/2020 do CONSUNI (https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/resolucoes/resolucao_consuni_04.20202-signed.pdf) que dispõe sobre atipicidade dos semestres 2020.1 e 2020.2 e trata do caráter especial do semestre 2021.1

Que conforme resolução citada no semestre letivo 2021.1 as atividades acadêmicas e administrativas serão desenvolvidas em modalidade não presencial, nesse sentido a equipe da PROAE continuará em trabalho remoto.

INFORMA:

As vigências do Programa Permanecer e do Programa Sankofa em curso findarão em **30 de abril de 2021**, sendo que os relatórios finais deverão ser submetidos no período compreendido entre **15 e 30 de abril de 2021**, através do endereço eletrônico www.sisper.ufba.br.

Entre 04 e 14 de janeiro, a PROAE realizará uma consulta aos (às) orientadores (as) e bolsistas sobre as atuais condições de desenvolvimento das atividades previstas nos planos de trabalho e aspectos biopsicossociais de bolsistas e orientadores(as).

Vale ressaltar que a impossibilidade de desenvolvimento das atividades não implicará na perda da bolsa, desde que devidamente justificada e comprovada.

Em janeiro de 2021, a PROAE publicará os editais dos programas Permanecer e Sankofa, 2021. A previsão é que as inscrições iniciem em **08 de fevereiro de 2021** e o início das atividades ocorra em **01 de maio do mesmo ano**. Orientadores(as) deverão estar atentos, especialmente, às mudanças nos editais relacionadas ao Covid-19.

CÁSSIA VIRGÍNIA BASTOS MACIEL

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA